

INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, QUE AUTORIZE A IMPLANTAÇÃO DO DESSALINIZADOR DE ÁGUA NA COMUNIDADE DA FAZENDA MARUÁ MUNICÍPIO DE QUEIMADAS.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que autorize a Implantação do Dessalinizador de água para atender as necessidades de 40 famílias que habitam na Fazenda Maruá, no município de Queimadas, onde atualmente enfrentamos sérios problemas de acesso à água potável.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente escassez de água potável e a necessidade de garantir a saúde e bem-estar da nossa comunidade, a aquisição de um dessalinizador é uma medida indispensável. A tecnologia de dessalinização permitirá que estas famílias tenham acesso à água de qualidade, contribuindo para a melhoria das condições de vida e promoção da saúde.

Estamos à disposição para discutir mais detalhes sobre a implementação deste projeto, bem como os benefícios que ele trará para a comunidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, reiterando protesto de estima e consideração.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

LUCIANO SIMÕES